

PROCESSO 22.0.000022617-7
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Contratação de instrutora para ministrar o curso LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

Decisão Nº 4357 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de **Projeto Básico 184** (4457993), da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, que tem como objetivo a contratação da instrutora **Heloísa Silva de Araújo Cunha** para para ministrar o curso LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) – NÍVEL III – Turma I, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade EAD no período de 16 de agosto a 25 de outubro de 2022, com 80 horas/aulas, nos moldes do Projeto Pedagógico, juntado no evento 4457139.

A contratação está inserida no item **10.4.8, Tribunal de Justiça**, e tem classificação orçamentária na Unidade Gestora TRIBUNAL, e refere-se à despesa de segundo grau de jurisdição, conforme evento 4469860, bem com a determinação do prosseguimento na contratação constante do evento 4465335.

A aprovação do projeto pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense e a determinação do prosseguimento na contratação encontra-se no **Despacho 51359** (4454953).

Considerando a **Justificativa** acostada no evento 4457998; o **Despacho 52756 ASPRE** (4465335), que autoriza a solicitação, bem como o **Despacho 51359 DEESMAT** (4454953), existindo **disponibilidade orçamentária** (4470804 e 4471893), e **Parecer 1489 ASJUADMDG** (4475170), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral (evento 4476184), nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, com vistas a **contratação direta** da instrutora **Heloísa Silva de Araújo Cunha** para ministrar o curso LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) – NÍVEL III – Turma I, a magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade EAD, no período de **16 de agosto a 25 de outubro de 2022**, com **80 horas/aulas**, nos moldes do **Projeto Básico 184** (4457993) e **Proposta** (4457989).

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para a publicação da decisão.
 2. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho;
 3. **CCOMPRAS** para envio da NE ao contratado.
 4. À **DCC**, para juntada e assinatura do Contrato
- Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 01/08/2022, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4476964** e o código CRC **6A33335D**.